

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 30/05/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA/AM, CDL, SMTU, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 23.05.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 275/2018 – CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.002890

INTERESSADO: PAULO ROBERTO CARVALHO FILIZZOLA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO/INCLUSÃO DE ATIVIDADES

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **INCLUSÃO DE NOVAS ATIVIDADES NA CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Alfredo Monteiro N° 19, Conj. Castelo Branco - Parque Dez de Novembro, sendo as atividades CNAE/ATIVIDADE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS; CNAE/ATIVIDADE 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, AMBAS SERVIÇO - TIPO 1 E CNAE/ATIVIDADE: 863050400 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, SERVIÇO - TIPO 2, mediante a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso e apresentação da anuência dos moradores da Rua Alfredo Monteiro até 100m de distância dos dois lados da via para as novas atividades, a ser confirmado pelo IMPLURB.

AUSÊNCIA: SMTU, CAU e SINDUSCON/AM.

2. DECISÃO N.º 276/2018 – CMDU

PROCESSO: 1914/2018

INTERESSADO: LIVIAN FRAGA MATSUMOTO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Nicosia, n° 05, Conjunto Campos Elíseos – Planalto, para as atividades **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇO TIPO 1) e PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO TIPO 1)**, acompanhando a CTPCU, com a devida cobrança de outorga onerosa.

AUSÊNCIA: SEMEF.

3. DECISÃO N.º 277/2018 – CMDU

PROCESSO: 1499/2018

INTERESSADO: FRANCISCO ALBERTO MOREIRA GOMES

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Av. Solimões, nº 69 – Santo Agostinho, FLEXIBILIZANDO o afastamento frontal, área permeável e as vagas de estacionamento, por tratar-se de uma edificação consolidada.

O IMPLURB deverá atestar a existência das duas vagas de estacionamento e que o acesso até elas, seja viabilizado (adendo da PGM);

Em caso de ampliação, a legislação vigente deverá ser atendida (adendo da FIEAM).

ABSTENÇÃO: SEMEF.

4. DECISÃO N.º 278/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001308

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE SALIGNAC MUSSA MORAIS

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Plácido de Castro, nº 29, Conjunto Dom Pedro – Dom Pedro, para atividade principal: CNAE/ATIVIDADE: 865000301 – ATIVIDADES DE PSICOLOGIA (SERVIÇO TIPO 1); atividades secundárias: CNAE/ATIVIDADE: 863050200 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (SERVIÇO TIPO 3), *reenquadrando a atividade tipo 3 para ATIVIDADE TIPO 2*, conforme Parecer nº 228/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), com a devida cobrança da outorga onerosa e anuência de mais de 50% dos moradores da via, com a devida confirmação pelo IMPLURB.

Que seja apresentada a autorização do proprietário do imóvel quanto a mudança do uso (adendo da SEMEF).

5. DECISÃO N.º 279/2018 – CMDU

PROCESSO: 814/2018

INTERESSADO: RONALDO ELER ROSAS

PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Pascoal R. Mazzilli (antiga Rua da Saúde), Lot. Recreio Canaã – Colônia Santo Antônio, FLEXIBILIZANDO a testada mínima, por se tratar de lotes consolidados e por atingir a área mínima exigível.

AUSÊNCIA: SMTU e SINDUSCON/AM.

6. DECISÃO N.º 280/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000749

INTERESSADO: CRECHE E APARECE BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Princesa Isabel, nº 12, Conjunto Vila do Rey - Parque Dez de Novembro, apenas para a atividade **EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (SERVIÇO TIPO 2)**, desde que:

- i. apresente a anuência de mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores dos dois lados da via, a ser confirmado pelo IMPLURB; e
- ii. atenda a quantidade de vagas de estacionamento, conforme a legislação.

7. DECISÃO N.º 281/2018 – CMDU

PROCESSO: 1972/2018

INTERESSADO: M F CAVALCANTI EIRELLI - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 280 – Dom Pedro I, tendo em vista a ausência de estacionamento e carga/descarga de forma que seu desenvolvimento impactará negativamente no entorno, sobretudo no trânsito e vizinhança.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

8. DECISÃO N.º 282/2018 – CMDU

PROCESSO: 1257/2018

INTERESSADO: BRASAPE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Timbiras, n 1257 – Cidade Nova, para as atividades CNAE 453070100 – **COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (COMERCIAL TIPO 4)**; CNAE 464940800 – **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (COMERCIAL TIPO 4)**, acompanhando o Parecer da CTPCU, condicionado a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso e a deixar 1,5m livre para passagem de pedestres, devidamente demarcado.

9. DECISÃO N.º 283/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.0004171

INTERESSADO: CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA

PLEITO: MEDIDA COMPENSATÓRIA. RECOLHIMENTO AO FMDU

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 49.005,50** (quarenta e nove mil, cinco reais e cinquenta centavos), ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), a título de **MEDIDA COMPENSATÓRIA**, uma vez que não existem projetos que comportem ou eu possam ser executados pelo valor dessa Medida, conforme relata a DPLA/IMPLURB em seu Despacho nº 030/2018.

10. DECISÃO N.º 284/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000714

INTERESSADO: RUBELI DA SILVA NASCIMENTO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua da Serraria, nº 39 A - Colônia Oliveira Macha, ante as considerações da CTPCU e na condição de que se tratam de atividades classificadas muito acima do que a legislação estabelece, ocupando, indevidamente, uma área de Proteção Permanente (APP).

Recomendar que a SEMMAS seja cientificada e tome as providências necessárias no sentido do interessado desocupar o definido Espaço Territorial Especialmente Protegido ou a APP.

11. DECISÃO N.º 285/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000569

INTERESSADO: JOSÉ JORGE PEREIRA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Mosqueiro, Quadra 08, nº 10, Conjunto Deborah – Dom Pedro I, acompanhando integralmente o Parecer nº 187/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), **SENDO CONTRÁRIO** às atividades de 562010100 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA; 562010200 – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ (SERVIÇO – TIPO 3), em função do impacto que tais atividades podem causar aos moradores, com o devido pagamento da outorga onerosa, anuência dos moradores e a obrigatoriedade de seguir o padrão do passeio público.

12. DECISÃO N.º 286/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005158

INTERESSADO: JOSÉ LÁZARO MACIEL DE SOUZA

APLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Avenida Jacira Reis, Lote nº 309, Loteamento Conjunto Habitacional Kíssia I – Dom Pedro, desde que seja mantida a volumetria existente ou qualquer modificação atenda a legislação vigente.

O carimbo de area *non aedificandi* deverá ser assinado (adendo da PGM).

ABSTENÇÃO: CAU/AM;

AUSÊNCIA: SMTU e SINDUSCON/AM.

13. DECISÃO N.º 287/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003782

INTERESSADO: ELIZETH MEDEIROS DE AZEVEDO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Mato Grosso, nº 29, Lot. CNAE/ATIVIDADE: 561120201 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS COM FORNECIMENTO DE MÚSICA TRANSMITIDAS POR QUALQUER PROCESSO USO/CLASSIFICAÇÃO: SERVIÇO TIPO 3, desde que a requerente apresente a demarcação das vagas de estacionamento de acordo com a legislação vigente, e o pagamento de outorga onerosa.

ABSTENÇÃO: SEMEF.

14. DECISÃO N.º 288/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001035

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE OLIVEIRA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA - HABITAÇÃO SOCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA - HABITAÇÃO SOCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Vila Amazonas, nº 13, D – Nossa Senhora das Graças.

15. DECISÃO N.º 289/2018 – CMDU

PROCESSO: 3771/2018

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Planeta Júpiter, s/n, Conjunto Morada do Sol – Aleixo, para CNAE/ATIVIDADE: 9492-8/0000 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS (Serviço – TIPO 2), com as seguintes condicionantes:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

- i. apresentação do documento de propriedade do imóvel ou contrato de locação/cessão;
- ii. anuência de mais de 50% dos moradores da via, na forma da lei; e
- iii. pagamento de outorga onerosa.

Também foram decididas as seguintes diligências:

16. DESPACHO Nº 52/2018

PROCESSO: 2015.00796.00824.0.002217

INTERESSADO: ANNA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** ao **IMPLURB** para manifestação quanto a Sentença do Poder Judiciário apensada aos autos (fls. 125-134), haja visto que na sentença consta pedido de demolição e o processo em questão tem como objeto a licença para construção.

17. DESPACHO Nº 53/2018

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.002669

INTERESSADO: RAIMUNDA GOMES FORMIGOSA DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, pela **DILIGÊNCIA**, para melhor análise, mediante as seguintes informações:

1. Risco de deslizamento de terra (fl. 67);
2. Não atendimento aos índices urbanísticos;
3. Declarações em projeto de que ele atende a todas exigências das legislações Municipais, Estaduais e Federais e Normas Técnicas Brasileiras. (*sic*)

Ao **INTERESSADO**, a fim de que a Responsável Técnica, Eng. Civil Kamilla Finamore Gomes Jalk, se manifeste de forma técnica e conclusiva, com respaldo de laudos, testes e ensaios, julgados necessários e ART em relação aos itens 1 a 3 supracitados, inclusive no que diz respeito a adequação da estrutura e fundações da edificação;

À **CTPCU** para que se manifeste em relação aos itens 1 – 3.

Outrossim, lembramos ao responsável técnico que suas declarações leve em consideração o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, “Art. 13º constitui-se infração ética todo ato cometido pelo profissional que atente contra os princípios éticos, descumpra os deveres do ofício, pratique condutas expressamente vedadas ou lese direitos reconhecidos de outrem.”

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Manaus, 30 de maio de 2018.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
Conselheira Representante da SEMMAS

CLAÚDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Representante do SINDUSCON

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

LEANDRO MARINHO DE PAULA
Conselheiro Suplente Representante da SMTU

ANDRÉ JÚNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU